

•

Resolução nº 060

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 60

Autor: Vereador Antônio Francisco da Silva

Ementa: Abre Crédito Especial para cumprimento da Deliberação nº 415

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 19

Data apresentação: 10 / 09 / 62 Data da Leitura: 10 / 09 / 62

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 09 / 62

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.09.62	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	10.09.62	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 10 / 09 / 62 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 09 / 62 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 10 / 09 / 62

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 59v e 60(cinquenta e nove verso e sessenta)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 18 de novembro de 1985

PROVISO E DOCUMENTAÇÃO DE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 60

AUTOR: VEREADOR ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

OBJETO: Abre crédito especial para cumprimento da Deliberação nº415

Data de apresentação: 10-9-1962 Data de leitura 10-9-1962

Comunidade às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	10-9-1962	sim	
Finanças e Fiscalização	10-9-1962	sim	
Educação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 10-9-1962 Unanidades: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 10-9-1962 Unanidades: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 10 de setembro de 1962

Publicação:

TRANSCRITO NO BOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOES OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém seis Fôlhas numeradas de 01 a 06

ESTU LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 / setembro / 1967

(ALKINDAR CÂNDIDO DE ARAÚJO)
Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19

EMENTA:- Abre crédito especial para cumprimento da Deliberação nº 415.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu - Promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Para fazer face ao disposto no artigo 1º da Deliberação nº 415 de 02 de agosto de 1962, fica aberto o crédito especial de Cr\$222.699,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove cruzeiros), para pagamento de gratificação natalina aos funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 1962

Antônio Francisco da Silva
Paulo Leopoldo

Aprovado em primeira e segunda votações

CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
10 de Setembro de 1962
Almeida

*Promulgada sob o nº 60
Resolução nº 60/62 de 10/9/62*

ACC/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-060	FL. 01	<i>[Signature]</i>

R

As Comissões
de Justiça e Finanças
para dar parecer

V.R. 10-9-62

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário *Berna*



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Aprovado em primeira e segunda votações em 10 de 9 de 1962

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 19/62

O Projeto atende à conveniência do serviço, desempenhado pelos funcionários da Nossa Câmara, e por isso, apresentamos-lhe nossa inteira concordância

Sala das Comissões, 10/9/62

João Alvaranga
Luiz Carlos Gotta e Silva
Antonio Francisco da Silva
Francisco Manoel Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-060 FL 02



070

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 116,

Senhor Presidente,

10 9 62

Demétrio

Nos termos regimentais requeremos regime de urgência para o projeto de Balcões 19.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 1962.

Paulo Leopoldo
Antônio Fco Libera
Wojmil de Faria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
8-060	FL 03	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 60/62

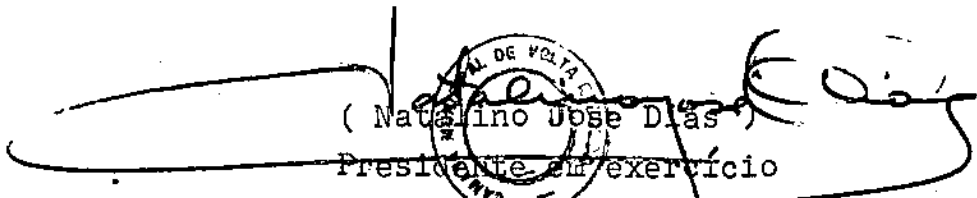
Ementa:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO Nº 415.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Para fazer face ao disposto no artigo 1º da Deliberação nº 415 de 02 de agosto de 1962, fica aberto o crédito / especial de Cr\$ 222.699,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove cruzeiros), para pagamento de gratificação natalina aos funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se / as disposições em contrário.

- Volta-Redonda, 10 de setembro de 1962


(Natalino José Dias)
Presidente em exercício


(Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira)

Secretário

dactil/vso

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-060	FL. 04	